



TERMO DE ANULAÇÃO PROCESSO LICITAÇÃO Nº 015/2017 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017

SERGIO ANTONO POLARINI, Prefeito Municipal, faz saber que a Prefeitura do Município de Paranapuã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e por seu Setor de Compras e Licitações procedeu a abertura do **PROCESSO LICITAÇÃO Nº 015/2017**, destinado a realização de Licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017**, resolve:

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Paranapuã/SP, utilizou o modelo padrão realizado em seus procedimentos licitatórios;

CONSIDERANDO que o objeto do certame é a contratação de empresa para execução de Obras de reabilitação de "trechos críticos" das estradas rurais do município de Paranapuã, visando a implementação no município do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – Microbacias II;

CONSIDERANDO as exigências do Convênio referente ao Processo SAA nº 3979/2017 assinado entre este município e o Governo do Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (Doc. Anexo);

CONSIDERANDO que o repasse dos recursos será efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria de Agricultura e Abastecimento decorrente de um empréstimo (7908-BR) do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD);

CONSIDERANDO o atendimento ao item "9. Modalidade de licitação a ser adotada na contratação de empresa especializada em obras" do Plano de Trabalho do referido Convênio;

CONSIDERANDO os dispostos nas Leis Estaduais n. 6.544, de 22 de novembro de 1989 e nº 13.121, de 07 de julho de 2008;

CONSIDERANDO as recomendações contidas no e-mail edr.jales@cati.sp.gov.br enviado pela Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI) Regional de Jales/SP (Doc. Anexo) ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranapuã/SP;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 49 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o interesse público na contratação do objeto deste certame;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPUÃ

RUA PEDRO LANZONI Nº 2.383 – CENTRO - TEL: (17) 3648-9020 - e-mail: licitacao@paranapua.sp.gov.br
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.134.236/0001-59



Decido por razões de interesse público e fundamentado nas considerações acima relatadas e diante dos fatos apresentados e comprovados **ANULAR**, por provocação de terceiros (Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento e Governo do Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria de Agricultura e Abastecimento) o Processo Licitatório nº 015/2017, TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017.

Diante da anulação do certame determino que seja realizada a abertura de um novo certame licitatório seguindo as orientações do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento e Governo do Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria de Agricultura e Abastecimento. E para que não haja prejuízo à aquelas empresas que retiraram os respectivos editais, sejam comunicados da presente decisão. Seja publicada a presente anulação nas vias de praxe.

Paranapuã/SP, 07 de junho de 2017.

SERGIO ANTONIO POLARINI

Prefeito Municipal